



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 206

Dispõe sobre a negativa da implantação da República de Jovens no Município de Praia Grande.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 21 de setembro de 2023;

Considerando:

O estudo realizado sobre a ausência de jovens na faixa etária com perfil para inclusão no serviço.

Considerando:

O recurso advindo do ano de 2022, que deverá ser utilizado até dezembro de 2023, sem possibilidade de reprogramação para 2024

Resolve:

Após apreciação dispõe sobre a não implantação da República de Jovens no Município de Praia Grande ano de 2023.

Praia Grande, 21 de setembro de 2023.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS